

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 696 de 8 de Janeiro de 2024
DATA: 08/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 08/01/2024 17:12:09
IP com nº: 192.168.10.153
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 02/2024 - DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL: 05/2024 - DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

COMISSÃO DE PREGÃO

- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.07.28.02-PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.07.28.02-PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2022.04.22.01-TP/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIPÓ/CROATÁ NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.
- EXTRATO DE ADITIVO: 2022.06.01.01-TP/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BURITI DOS ESMEROS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

PORTARIA

- PORTARIA : 48/2024 - PORTARIA Nº DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR IZAIAS DA SILVA ALMEIDA AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA : 49/2024 - PORTARIA Nº 49 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICACAO, SIMBOLOGIA GAS-04, JUNTO A GABINETE DO PREFEITO - GAP.
- PORTARIA : 50/2024 - PORTARIA Nº 50 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE, SIMBOLOGIA CAT-04, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.
- PORTARIA : 51/2024 - PORTARIA Nº 51 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PATRIMÔNIO, SIMBOLOGIA GAS-01, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.
- PORTARIA : 52/2024 - PORTARIA Nº 52 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, SIMBOLOGIA GAS-03, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 02/2024

DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2024, para o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais.

I - 1º de janeiro, Dia da Confraternização Universal (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

II - 12 de fevereiro, Carnaval- (Ponto facultativo);

III - 13 de fevereiro, Carnaval- (Ponto facultativo);

IV - 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo);

V - 19 de março, Dia de São José (Feriado Estadual);

VI - 25 de março, Data Magna do Estado do Ceará (Feriado Estadual) - Emenda Constitucional nº 73/2011;

VII - 29 de março, Paixão de Cristo (Feriado Religioso Nacional) - Lei nº 9093/1995- Art. 2º;

VIII - 21 de abril, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional) - lei 10.607/2002;

IX - 01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional) - 10.607/2002;

X - 23 de maio, Dia do Município (Feriado Municipal) Lei Orgânica - Art. 20;

XI - 30 de maio, Corpus Christi; (Ponto Facultativo);

XII - 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XIII - 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) - Lei nº 6.802/1980;

XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal (Ponto Facultativo) - Lei Complementar Municipal nº 01/2009, Art. 179;

XV - 02 de novembro, Dia de Finados (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVI - 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi, Consciência Negra (Feriado Nacional) - Lei nº 14.759/2023.

XVIII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira do Município (Feriado Municipal) - Lei Orgânica Art. 20, parágrafo único;

XVIX- 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002.

Art. 2º - Qualquer alteração nas datas referentes aos feriados e pontos facultativos, deverá ser tratada por decreto específico.

Art.3º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024, revogados disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, que **DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 05/2024

DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DOS FUNDOS ESPECIAIS E DAS DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47 -A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Pacajus/CE, das Autarquias, das Fundações Públicas, dos Fundos Especiais e das demais Entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que foram instruídos até 30 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47 -A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de março de 2024.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ter sido autorizada expressamente pela autoridade competente até o dia 30 de dezembro de 2023.



§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º É vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as citadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 6º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Governo, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**, que **FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DOS FUNDOS ESPECIAIS E DAS DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.05.30.02-07-PERP/2024****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-07**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-07**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: STALK SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 21.649.501/0001-73

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 906.125,61 (NOVECENTOS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.05.30.02-08-PERP/2024****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-08**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-08**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – CNPJ Nº 10.815.666/0001-51

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 483.743,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ISAC MONTEIRO DOS SANTOS



ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.05.30.02-10-PERP/2024**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-10

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-10**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: FCAS&CIA LTDA – CNPJ Nº 10.564.758/0001-06

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 324.102,97 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.05.30.02-09-PERP/2024**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-09

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-09**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 13.020.625/0001-67

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: ***.658.333-** em 08/01/2024 17:12:09 - IP com nº: 192.168.10.153
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.138.633,76 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.07.28.02-PERP/2024

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 -PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS

VENCEDOR:

- **LOTE 01: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:** VALOR: R\$ 1.023.500,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.023.500,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Secretário Municipal de Saúde – GERMANO MONTEIRO REGADAS o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

PACAJUS/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO : 2023.07.28.02-001-PERP/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.07.28.02.001**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2023.07.28.02.001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02-PERP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE,**



AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 545.950,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCOS LEANDRO DE SOUSA BRAGA

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): GERMANO MONTEIRO REGADAS

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM"



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: 2022.04.22.01-TP/2024

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PACAJUS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.22.01-01**

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº2022.04.22.01-TP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.412.053/0001-80.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIPÓ/CROATÁ NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **30 DE DEZEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 29 DE MARÇO DE 2024 E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO.**

DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA SOUSA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONTRATANTE E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 – ERIVALDO CAMPOS DA SILVA CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO : 2022.06.01.01-TP/2024

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PACAJUS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.01.01**

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº2022.06.01.01-TP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.412.053/0001-80.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BURITI DOS ESMEROS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **18 DE DEZEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 15 DE JUNHO DE 2024 E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO.**

DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA SOUSA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONTRATANTE E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 – ERIVALDO CAMPOS DA SILVA CONTRATADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIA - PORTARIA : 48/2024

PORTARIA N.º 48, DE 08 de Janeiro de 2024

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR IZAIAS DA SILVA ALMEIDA AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Sr(a) IZAIAS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 928.405.403-63, RETORNAR da Licença para Tratar de Interesse Particular, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos desde o dia 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA N.º 48, DE 08 de Janeiro de 2024, que AUTORIZA a Sr(a). IZAIAS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 928.405.403-63, RETORNAR da Licença para Tratar de Interesse Particular, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU, e dá outras providências.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA : 49/2024

PORTARIA N.º 49, DE 08 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS -04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). INAJARA CAMILA NOGUEIRA PINHEIRO inscrito(a) no CPF sob o nº 028.548.013-85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS-04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 53, DE 08 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a PORTARIA Nº 49, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de INAJARA CAMILA NOGUEIRA PINHEIRO inscrito(a) no CPF sob o nº 028.548.013 -85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS -04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 50/2024

PORTARIA Nº 50, DE 08 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DE TRANSPORTE, Simbologia CAT-04, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). LEO FELIPE GOUVEIA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 047.377.793-26, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE,



Simbologia CAT-04, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 55, DE 08 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA Nº 50, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LEO FELIPE GOUVEIA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 047.377.793-26, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, Simbologia CAT -04, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 51/2024

PORTARIA Nº 51, DE 08 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do GERENTE DE PATRIMÔNIO, Simbologia GAS-01, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RICARDO EDSON DE LIMA DANTAS inscrito(a) no CPF sob o nº 608.004.603-24, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO, Simbologia GAS-01, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 56, DE 08 de Janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a **PORTARIA N.º 51, DE 08 de Janeiro de 2024**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de **RICARDO EDSON DE LIMA DANTAS** inscrito(a) no CPF sob o nº 608.004.603 -24, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO**, Simbologia **GAS -01**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 52/2024

PORTARIA N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO**, Simbologia **GAS-03**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR** inscrito(a) no CPF sob o nº 054.404.743-58, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO**, Simbologia **GAS-03**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI**, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 57, DE 08 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a PORTARIA N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR inscrito(a) no CPF sob o n.º 054.404.743 -58, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, Simbologia GAS -03, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Larissa Oliveira de Meneses Diogenes
Gabinete do Prefeito - GAP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Fabio Coutinho Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Desenvolvimento - SMD

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude -
SEJUV

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social -
SMPS

Regino Pereira Matos
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Pública - SSP

Emidio Jose Camara Silva
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -
CGM

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus -
PACAJUSPREV

Antonio Jonelson Miranda de Lima
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -
ADMF

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação - SME

Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

